

PSICOPEDAGOGO

- 1 - Utilizar métodos, técnicas e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem;
- 2 - Prestar consultoria e assessoria psicopedagógicas, objetivando a identificação, a compreensão e a análise dos problemas no processo de aprendizagem;
- 3 - Fornecer apoio psicopedagógico aos trabalhos realizados nos espaços institucionais;
- 4 - Assessorar profissionais em trabalhos teóricos e práticos de psicopedagogia;
- 5 - Estimular a produção de conhecimento na área de ensino-aprendizagem através de oficinas, palestras e atividades que julgar pertinentes;
- 6 - Identificar e encaminhar ao gestor ou ao profissional competente, as dificuldades no processo de ensino-aprendizagem que estejam interferindo no desenvolvimento educacional;
- 7 - Participar da dinâmica das relações da comunidade educativa, a fim de favorecer o processo de integração e troca;
- 8 - Promover orientações metodológicas de acordo com as características dos indivíduos e grupos;
- 9 - Contribuir com as relações, visando à melhoria da qualidade das relações inter e intrapessoais dos indivíduos de toda a comunidade escolar;
- 10 - Desenvolver projetos socioeducativos, estimulando o autoconhecimento com fins de intervenção.
- 11 - Participar da articulação de ações com equipe multidisciplinar que favoreça o processo de ensino-aprendizagem;
- 12 - Executar outras tarefas referentes ao cargo;
- 13 - Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.